



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Ofício nº 53/2023/CE

Brasília, 18 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 710/2020.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 710, de 2020 com a Emenda nº1 – CAS/CE, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Institui a Semana de Conscientização sobre Hemangiomas e Anomalias Vasculares*”.

Atenciosamente,

Senador FLÁVIO ARNS
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte